



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

EDITAL Nº 032 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00156/2025-19, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

PORTO ACRE – RURAL

95º, JURACEMA RODRIGUES DA SILVA, 0 / 96º, VIVALDO SILVA DE SOUZA ARAUJO, 0 / 97º, MARIA REGIRLANIA MORAIS DE ARAUJO DE SOUZA, 0 / 98º, ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA, 0 / 99º, GETÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, 0 / 100º, KATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO, 0 / 101º, MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, 0.

TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

BUJARI – RURAL

10º, ORLANDO MENEZES DA SILVA, 0.

SENADOR GUIOMARD – RURAL

2º, DSLADAYANE DA SILVA MOURA, 25.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 20 de fevereiro de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- k)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de conclusão de curso de Especialização em Libras e/ou certificado de Proficiência em Libras, e/ou certificado de Cursos de Tradutor e Intérprete de Libras Educacional, mínimo de 120h para o cargo de **Professor Tradutor Interprete de Libras** (original e uma cópia);
 - l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - m)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - o)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - r)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
 - s)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - t)** Autodeclaração Étnico-Racial;
 - u)** Declaração de Antecedentes;
 - v)** Declaração de Aptidão Legal;
 - w)** Declaração de Bens;
 - x)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - y)** Declaração de Herdeiros;
 - z)** Declaração de Dependentes;
 - aa)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - ab)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura